



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

Ofício 006/2026

Araraquara, 13 de fevereiro de 2026.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente, encaminhar para análise e aprovação de nosso Plano de Trabalho, denominado Projeto Criar-Ação, de acordo com a Convocação UP 003/2026 para entrega das atividades da organização da sociedade civil, com o propósito de recebimento de auxílio financeiro, para estabelecer uma parceria com o setor privado a fim de unir esforços e direcioná-los para a prestação de serviços públicos da Proteção Social Básica, do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .

Atenciosamente.

DÉBORA REGINA MUNIZ
Presidente

À
Gerencia de Parcerias
Prefeitura Municipal de Araraquara



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

PLANO DE TRABALHO - 2026

<u>1 – DADOS GERAIS DA OSC</u>		
Nome da Entidade: LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS		
CNPJ: 31.404.309/0001-70		
Endereço: Rua Candido Portinari , 46		CEP: 14.810-255
Bairro: Vila Xavier	Ponto referência: Esquina do Corpo de Bombeiros	
Telefones : (16) 99727-4821	Endereço Eletrônico: leritamaria@yahoo.com.br	
Termo de Colaboração da Parceria Exposto em lugar visível na sede da instituição. Facebook- Página do Lar Escola Rita Maria de Jesus Instagran- larescola_ritamariadejesus	UF: SP	CIDADE: Araraquara
<u>2 - RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO</u>		
Nome do Responsável Legal: DÉBORA REGINA MUNIZ		D.N.- 23.10.1961
Nº CPF: 252.743.568.85	Nº RG/ Órgão Expedidor: 10.433.900-7 SP/SSP	
Mandato da Diretoria: 19/01/2026 a 19/01/2028		
Cargo: Presidente		
Endereço: Av. Dr. Leite de Moraes, 1.340		CEP- 14.810-120
Bairro: Vila Xavier		
Telefone: (16) 99727-4821	E-mail: drmuniz61@gmail.com	
Cidade: Araraquara	UF: SP	
<u>3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</u>		
Nome: Débora Regina Muniz		
Área de Formação: Serviço Social/Pedagogia	Nº do Registro no Conselho Profissional: 75.967	
Telefone: (16) 99727-4821	E-mail: drmuniz61@gmail.com	

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

4- OUTROS PARTICIPE DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Não Aplicável

CNPJ/CPF:

Endereço:

CEP:

5 -- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: Associação de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, raça, cor ou crença religiosa.

5.1 - NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO CRIAR-AÇÃO

6- OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de criança e adolescente de 06 a 12 anos, ambos os sexos no contra turno escolar.

7- DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Lar Escola Rita Maria de Jesus, fundado em 1990, vem desde então implantando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuando na gestão de política da Assistência Social, destinado a criança e adolescente de 06 a 12 anos, no contra turno escolar, ambos os sexos, estando em situação de vulnerabilidade e risco social.

O serviço tem como finalidade, atender a demanda que residem em vários bairros do município, com a ausência ou a precariedade de serviços e oportunidades e os que frequentam os estabelecimentos escolares próximos ao local do projeto, ofertando-o de forma a complementar o trabalho social com crianças e adolescentes e suas famílias, fortalecendo vínculos de afetividade e cuidado, além de prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Quando identificada alguma das diversas situações, promove o encaminhamento para o órgão competente, atuando em conjunto com a rede de atendimento Socioassistencial.

Organizado em grupos desenvolve ações que proporcionam o incentivo ao esporte, valorização da arte e estímulo à leitura, trocas culturais e de vivência, potencializando sentimentos de pertença, identidade, socialização, protagonismo, autonomia, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã e convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. Tem o propósito de beneficiar crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, possibilitando que as crianças e os adolescentes, estejam em ambiente adequado e protegido e seguro, enquanto mães e/ou responsável, possam trabalhar, suprindo suas necessidades socioeconômicas.

A proposta é atender às necessidades e expectativas das crianças e adolescentes e de suas famílias, de uma forma global, contribuindo para a melhoria das condições de vida, o resgate da dignidade e o exercício da cidadania que resultarão na construção de uma sociedade. Reduzindo assim as ocorrências de situações de vulnerabilidade social e as famílias protegidas e orientadas.

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

8 - OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:

Serviço realizado em grupos, no contra turno escolar, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Valorizar a arte e o incentivo ao esporte. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para a redução da vulnerabilidade social. Orientar quanto ao acesso a benefícios assistenciais disponíveis na Política Municipal de Assistência Social, (Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único, possibilitando o acesso aos benefícios decorrente da inclusão no mesmo) e demais Políticas do Município.

9 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

As atividades contribuem para ressignificar vivências, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Famílias protegidas e orientadas.

10 - ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA: Município de Araraquara

11 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PROPOSTO: 10 meses

12 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO: Crianças e adolescentes de 06 a 12 anos,



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

12.1 PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO: Beneficiará as famílias de crianças e adolescentes, de 06 a 12 anos, ambos os sexos, no contraturno escolar, em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a convivência e o desenvolvimento. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, possibilitando que as crianças e os adolescentes, estejam em ambiente adequado, protegido e seguro, enquanto mães e/ou responsável, possam trabalhar, suprimindo suas necessidades socioeconômicas.

13 – META DE ATENDIMENTO TOTAL

Atendimento de 30 crianças e adolescentes

14 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Etapa -1 - Inscrições dos usuários (matriculas e rematrículas)

Etapa- 2 - Passar por avaliação médica. Apresentar o atestado de aptidão, mostrando que a criança está apta e saudável para participar das atividades;

Etapa- 3 - Reunião, avaliação e planejamento com a equipe técnica do serviço, onde serão constituídos os 02 grupos, a fim de que os usuários sejam inseridos no mais adequado, observando suas habilidades, limitações e potencialidades. Nessa avaliação, os profissionais consideraram o ciclo de vida do usuário;

Etapa- 4 - Promover a valorização da arte, o desenvolvimento da criatividade, reflexão crítica, habilidades motoras, trabalho em equipe, memória, imaginação, (oficinas de artes plásticas e artesanato; canto e cantigas; teatro; percussão; violão; Balé, Danças Urbanas e Contemporânea; Desenvolver a determinação e a vontade de superação e incentivo ao esporte, despertar a necessidade do trabalho em equipe, a disciplina e a integração social: oficinas Esportivas (karatê e capoeira);

Sensibilizar e preparar para o exercício da cidadania; desenvolver autoestima e o cultivo do valor da família, da escola e da sociedade na vida do ser humano, reduzindo as ocorrências de situações de vulnerabilidade social.

Trabalhar Valores e outros temas transversais; trabalhar todo o contexto socioeducativo; trabalhar em grupo e individualmente tornando-os seguros das suas decisões, ampliando a visão para um futuro melhor e mais digno;

Etapa- 5 -Ampliar a assiduidade e o comprometimento dos participantes no projeto;

Promover o bem-estar a convivência e fortalecimentos de vínculos familiares bem como o envolvimento e participação das famílias no projeto; melhorar a interação no ambiente familiar comunitário; Orientar quanto ao acesso a benefícios assistenciais disponíveis na Política Municipal de Assistência Social, (Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único, possibilitando o acesso aos benefícios decorrente da inclusão no mesmo) e demais Políticas do Município. Reuniões quadrimestrais ou quando houver necessidade.

Etapa-6- Finalização exaltando o conteúdo ensinado durante as etapas acima com as apresentações socioculturais.

O projeto será executado na unidade Lar Escola Rita Maria de Jesus, Pátio e salas multiuso. A duração será em média 60 minutos cada oficina por aula/dia.

A Equipe Técnica para execução do projeto: Coordenadora, a cozinheira, o faxineiro, auxiliar de limpeza,. voluntários e parceria firmada com a prefeitura Municipal, cumprirão o cronograma de atividades anual.



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DIA/sem.	HORÁRIO	PERIODICIDADE	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Seg a sexta	07:15 as 8:55	Todos os dias	Entrada / café da manhã	anual
Seg a sexta	11:00 as 11:30 12:20 as 12:50	Todos os dias	Almoços	anual
Seg a sexta	16:15 as 16:30	Todos os dias	Lanche	anual
Segunda- 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/ semana	Percussão e Oficina 1	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Percussão e Oficina 1	anual
Terça- 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/semana	Karatê e Artes Visuais	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Karatê e Artes Visuais	anual
Quarta- 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/semana	Balé e Violão	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Balé e Violão,	anual
Quinta – 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/semana	Capoeira e Percussão e oficina 2	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Capoeira e Percussão e oficina 2	anual
Sexta- 2 turmas	08:00 as 09:15 09:30 as 10:45	1 vez/semana	Ginástica Artística e Oficina 3	anual
2 turmas	13:00 as 14:15 14.30 as 15:45	1 vez/semana	Ginastica Artística e oficina 3	anual

OBS: Oficinas 1, 2 e 3, ficarão definidas mediante Edital da Secretaria da Cultura 2026, as quais serão apresentadas no relatório de atividades.

EQUIPE TÉCNICA DIÁRIA

COORDENADORA	COZINHEIRA	FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA
busca manter os membros da equipe organizados e focados no projeto e nos objetivos. Coordena os processos e detalhes de como a equipe alcançará as metas.	preparará alimentos assegurando a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Mantém a higienização de equipamentos e utensílios. Auxilia na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos.	limpará áreas designadas, executará atividades rotineiras de inspeção e manutenção. Executará tarefas pesadas de limpeza e projetos especiais	executará trabalhos de limpeza em geral, para manutenção das condições de higiene e conservação dos ambientes, coletando o lixo. Voluntários e parceria firmada com a prefeitura Municipal, cumprirão o cronograma de atividades anual.

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

15- CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Descrição das ações	Período de execução											
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º Mês	8º mês	9º mês	10º mês
- Inscrições dos usuários (matriculas e rematriculas)												
Elaborar o plano de ação a ser desenvolvido												
Reunião de pais e/ou responsáveis					X				X			X
Avaliação médica												
Acolhimento			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divisão de turmas A e B de acordo com a idade							X					
Execução das oficinas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a equipe e apresentação de relatórios			X		X		X		X		X	
Controle de frequência, avaliação da equipe e monitoramento constante			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação final Apresentações												X



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

16 - CAPACIDADE INSTALADA:

16.1 - Equipe de profissionais Permanente da OSC

Profissional	Formação	Função	Carga horaria/semanal	Condição
Oficineiros 1, 2 e 3	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Patrick Creso	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Élcio m. B. Ferreira	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Paulo Bridarolli	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Daniela Pucca	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Patricia Oliveira	superior	Ed. Social	04 h	parceria
Adalberto de Oliveira	superior	Ed. Social	04 h	Voluntário
Débora Regina Muniz	superior	coordenadora	44 h	CLT
João Roberto Palca	Fund.Incomp.	faxineiro	44 h	CLT
Roseli Castro da Cruz	Ens. médio	cozinheira	44 h	CLT
Celia Elias da Silva	Fund.Incomp.	Aux.limpeza	44 h	CLT

OBS: Oficeneiros nomeados 1, 2 e 3 ficarão definidos mediante Edital da Secretaria da Cultura em 2026, os quais serão apresentadas no cronograma do Relatório de Atividades.

16.2 - Equipe de Profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Salario base	Formação	Função	Carga horaria/semanal
Oficineiros 1, 2 e 3	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Patrick Creso	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Élcio m. B. Ferreira	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Paulo Bridarolli	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Daniela Pucca	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Patricia Oliveira	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Adalberto de Oliveira	parceria	superior	Ed. Social	04 h
Celia Elias da Silva	R\$ 1.851,00	Fund. Inc.	Auxiliar de limpeza	44 h

16.3 - Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

16.4 - Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividade desenvolvidas no espaço
Sala administração	1	administrativas
Sala de reunião e/ou atendimento	1	reunião
Salas de multiuso	3	Oficinas artes plásticas, violão, teatro, danças:

CNPJ: 31.404.309/0001-70

Rua Candido Portinari, 46 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP: 14.810-255

Fone: (16) 3337-4760



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

		urbanas, contemporânea, palestras etc.
Sala de TV/ Cantinho da Leitura/briquedoteca	1	Momentos de lazer, leitura, roda de conversa
Deposito de Estocáveis	1	
Refeitório	1	
Cozinha	1	
Lavanderia	1	
Banheiros (usuários- Feminino e Masculino)	2 com 4 sanitários cada	
Banheiros (Funcionários, Administração)	2	
Pátio e área externa de uso comum		Percussão, capoeira, karatê e recreação

16.5 - Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Geladeira	03
Fogão industrial	01
Freezer	02
Televisão	01
Computador/ notebook	02
Impressora	01

17 - DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

17.1-Metas Quantitativas

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Atender a 30 usuários de 06 a 12 anos,	Números de matrículas	Anual

17.2 – Metas qualitativas

Metas qualitativas	Parâmetros de Aferição	Periodicidade
- Inscrições dos usuários (matrículas e matrículas) - Garantir que as crianças matriculadas, vislumbrem minimizar os riscos sociais, advindos da vulnerabilidade social	Lista de matriculados	Anual
- Elaborar o plano de ação promovendo o fortalecimento de vínculos junto as famílias das crianças e adolescentes	Relatórios Lista de matriculados	Anual



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

- Reunião com Pais e/ou responsáveis estejam mais próximos e participando do projeto	Reuniões	quadrimestral ou quando houver necessidade
- encaminhar as crianças e adolescentes na rede de atendimento, para passar por avaliação médica – prevenindo e tendo o benefício de preservar qualquer risco da saúde	Apresentação do atestado médico	Anual
- Acolhimento, Dividir em turmas, de acordo com a idade, observando suas habilidades e limitações	Avaliação	Mensal
- Propiciar todo o contexto sócio educativo, trabalhar em grupo e individualmente tornando-os seguros das suas decisões ampliando a visão para um futuro melhor e mais digno para o usuário e seus familiares, potencializando sentimentos de pertença, identidade, socialização, protagonismo, autonomia e convivência comunitária	Frequência, avaliação por parte da equipe de execução do projeto em monitoramento constante.	Diariamente
- reuniões com a equipe da execução do projeto, gerando e garantindo a qualidade do serviço para as crianças e adolescentes e suas famílias.	Relatórios	Semestral
- Finalização das atividades, apresentando o conteúdo ensinado durante o ano, aos familiares, exaltando a superação, o desempenho e o potencial das crianças e adolescentes em cada oficina	Avaliações Apresentações	Anual

18 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA:

Acontecerão durante todo o ano e em toda as etapas do desenvolvimento do Projeto, para controle das ações e superação das problemáticas existentes, sendo supervisionado diariamente e avaliado mensalmente pela equipe técnica executora e pela gestão do Serviço, bem como o monitoramento, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente. (COMCRIAR).

Promover a evolução na adesão das atividades por parte dos usuários e a adesão das famílias nas atividades e eventos os quais a Instituição realiza, prevendo o fortalecimentos de



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

vínculos e a melhor interação familiar e comunitária.

A Rotina Diária mostrará o quanto a Instituição e o projeto são necessários e importante na vida das crianças e adolescentes usuárias e de suas famílias, para o desenvolvimento da autoestima e o cultivo do valor da família, da escola e da sociedade na vida do ser humano, reduzindo assim, as ocorrências de situações de vulnerabilidade social.

A proposta é fortalecer nas crianças a confiança e empenho, para que o cumprimento das metas seja pleno com a apresentação final para as famílias e convidados, na confraternização de encerramento das atividades do ano em questão.

Com a participação da equipe técnica e a equipe de parceria formada, será possível levar a termo os anseios com relação aos resultados esperados. Independentemente dos trabalhos executados pelas diversas oficinas, deve-se ressaltar a integração usuário/ família / Entidade, através de reuniões regulares, avaliações e relatórios, promovendo o fortalecimento de Vínculos familiares e a melhor interação também na comunidade. A atenção dispensada às famílias, pressupõe-se, ser um ponto importantíssimo, que contará com, orientações, o fornecimento de alimentos (gêneros e hortifrúti) e vestuário, de acordo com a necessidade.

Todas as atividades desenvolvidas pelas oficinas, contarão com o acompanhamento e supervisão direta da Gestão da Entidade, oferecendo assim, o suporte necessário para o andamento dos trabalhos.

Serão realizadas, reuniões com os pais e/ou responsáveis dos usuários e a frequência será controlada, identificando os resultados qualitativos, quantitativos e impactos sociais causados.



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

19 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

19.1 – Detalhamento Recursos-valor global do projeto – Municipal

PARCELA S	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	TOTAIS
CATERGORIA DA DESPESA	março	abril	maio	junho	julho	agosto	set	out	nov	dez	
RH- Auxiliar de limpeza	1.791,41	1.791,41	1.791,41	1.791,41	1.791,41	1.791,41	1800,00	1800,00	1800,00	1.330,00	17.478,46
Total	1.791,41	1.791,41	1.791,41	1.791,41	1.791,41	1.791,41	1800,00	1800,00	1800,00	1.330,00	17.478,46

19.2- Detalhamento da Aplicação dos Recursos – Subvenção Social -Recurso Públicos Municipal

PARCELA S	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	TOTAIS
CATERGORIA DA DESPESA	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setem	Outub	Novem	Dezem	
RH- auxiliar limpeza	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,95	13.239,68
TOTAL	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,95	13.239,68

DETALHAMENTO DO RECURSO MUNICIPAL	
RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	13.239,68
CONTRAPARTIDA	4.238,78
TOTAL DO PROJETO	17.478,46

19.3- Compatibilidade de custo:

Item 1 - Trata-se de profissional exercendo atividade regular e habitual, contratado via regime CLT, cuja documentação comprobatória segue em anexo. Nestes termos, solicitamos a dispensa de apresentação de orçamento, nos termos do parágrafo 2, inciso I do art.17, do Decreto Municipal 11.434 de 18 de junho de 2017.

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Recurso Públicos Municipal

PARCELA S	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	TOTAIS
CATERGORIA DA DESPESA	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setem	Outub	Novem	Dezem	
RH- auxiliar limpeza	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,95	13.239,68
TOTAL	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.323,95	13.239,68



LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

22- COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS:

RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	13.239,68
CONTRAPARTIDA	4.238,78
TOTAL DO PROJETO	17.478,46

23- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Pede Deferimento,

DÉBORA REGINA MUNIZ
Presidente

Araraquara, 13 de Fevereiro de 2026.

24- ASSINATURA DO CONCEDENTE:

Local e data

Assinatura do Concedente